

PORTARIA Nº 1042, 09 DE AGOSTO DE 2019.

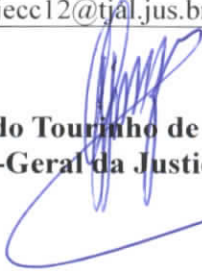
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 006/2019, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

RESOLVE, revogar, em parte, a Portaria nº 1019, de 05 de agosto de 2019, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 655, de 07 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, os PROVIMENTOS nºs 19/2013 e 06/2019, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL para o mês de AGOSTO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
AGOSTO	17 e 18	Cível – Dr. Henrique Gomes de Barros Teixeira Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3509/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel3@tjal.jus.br
	12 e 18 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dra. Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio Juíza do 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Telefone: (82) 2126-5300/99119-1166 Sede da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT)
	17 e 18	Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 829, Tabuleiro do Martins jecc12@tjal.jus.br


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado em,
12 de agosto de 2019
Rafaela S. Barbosa
folha 55